



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 40, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

*“Nomeia Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mirai – MG, e a Comissão de Eleições Diretas para Diretores Escolares das Escolas Municipais de Mirai – MG, conforme Edital nº 02/2025.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeada a Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mirai – MG, regido pelo Edital nº 02/2025, composta pelos seguintes membros:

- I – Paloma Silva Mendes;
- II – Cristiane Aparecida da Silva;
- III – Vinícius Vieira de Resende Oliveira.

Art. 2º. Fica nomeada a Comissão de Eleições Diretas para Diretores Escolares das Escolas Municipais de Mirai – MG, composta pelos seguintes membros:

- I - Representantes de Pais de Alunos:
  - a) Renata do Carmo Alves.
- II - Representantes dos Professores Efetivos:
  - a) Flávia Feguette de Souza.
- III – Representantes de Apoio Escolar:
  - a) Daniela Miranda Rosa.
- IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Ana Cláudia Vernier Alonso.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3º. A Comissão Organizadora, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável pela coordenação do Processo Seletivo, incluindo a elaboração e a aplicação das provas, bem como pelo apoio à Comissão de Eleições.

Art. 4º. Compete à Comissão de Eleições, acompanhar e supervisionar o pleito eleitoral do processo de escolha democrática de diretores para as escolas municipais de Mirai – MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 06 de março de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**